

## MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES QPPE / PEAD / CLAD

Prezado(a) Diretor(a):

Para organizar a movimentação dos servidores QPPE, PEAD e CLAD entre instituições de ensino, assim como ocorre com os servidores QFEB, será realizado um período por ano para que esses servidores possam pleitear alteração de local de atuação.

**Para este ano as solicitações de movimentação ocorrerão de 03/09/2019 a 06/09/2019.**

Sendo assim, solicitamos que divulguem amplamente na instituição de ensino, as seguintes informações:

- **somente devem participar desse processo de movimentação, os servidores QPPE, PEAD e CLAD que desejam mudar de local de atuação (lotação).**
- as vagas estão organizadas por área de atuação (9001 – assistente administrativo ou 9014 – auxiliar de serviços gerais) em relatório que será divulgado até 03/09/2019 no site: [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), em “Recursos Humanos”, “Movimentação QPPE, PEAD e CLAD”.
- **esclarecemos que o relatório de vagas apresentará somente as vagas remanescentes do Concurso de Remoção QFEB, ou seja, oriundas apenas das movimentações decorrentes do Concurso de Remoção QFEB.**
- Contemplará vaga para movimentação, a instituição que no relatório de vagas remanescentes apresentar carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, com funcionamento em mais de um turno.
- os servidores interessados em mudar de instituição de atuação (**mesmo aqueles que desejam mudar de instituição de ensino dentro de seu município ou NRE**) deverão comparecer ao seu NRE mais próximo no período de **03/09/2019 a 06/09/2019** para protocolar solicitação por meio de processo digital (antigo formulário de remoção).

- Após a inclusão da solicitação no sistema, será fornecido pelo NRE o comprovante contendo o número do protocolo, para o acompanhamento da tramitação do pedido.
- a análise das solicitações será realizada pelo NRE de destino.
- serão removidos os servidores melhor classificados, respeitando-se o disposto na Instrução Normativa n.º 05/2015, anexa.
- **somente será efetivada a movimentação para instituição de ensino que apresente no referido relatório vaga de 40 (quarenta) horas na área de atuação do servidor e que tenha funcionamento em mais de um turno.**
- **o resultado será divulgado até às 18 horas do dia 13/09/2019** no site: [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), em “Recursos Humanos”, “Movimentação QPPE, PEAD e CLAD”.
- **a movimentação é de caráter irrevogável, sendo assim, será cancelado o atual suprimento dos servidores contemplados, que deverão se apresentar no novo local de trabalho em 30/09/2019.**
- as instituições de ensino deverão realizar o suprimento dos servidores contemplados na data em que estes se apresentarem, sendo assim, é responsabilidade do servidor conferir se sua solicitação foi deferida e, em caso afirmativo, comparecer ao novo local de atuação na data estabelecida, evitando, assim prejuízos financeiros e funcionais.
- não serão analisadas solicitações protocoladas fora da data estabelecida.

Em caso de dúvida, o servidor deverá entrar em contato com o Núcleo Regional de Educação.